



Anúncio público

Procedimento de concurso público, nacional, nº 01/2023 para contratação de uma empresa para exploração do Café do CNAD, em regime de concessão.

1. **Entidade Adjudicante:** Centro Nacional de Arte, Artesanato e Design – CNAD
2. **Entidade responsável pela condução do procedimento:** Direção do CNAD
3. **Objeto do concurso:** A contratação de uma empresa ou de um singular para exploração Café do CNAD, sede do CNAD, em regime de concessão.
4. **Prazo de execução do contrato:** o contrato tem duração de 12 meses, caducando
5. **Local da execução do Contrato:** Instalações do CNAD
6. **Requisitos de Admissão:** São admitidas empresas ou pessoas singulares nacionais que preenchem os requisitos estabelecidos nos documentos do concurso.
7. **Modo de apresentação das propostas:** As propostas devem ser apresentadas de acordo com os requisitos definidos nos documentos do concurso.
8. **Prazo de manutenção das propostas:** As propostas devem manter-se válidas por um período de 90 dias após a submissão.
9. **Critério de adjudicação:** O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa. O preço é de: 45%, experiência 25%, caracterização 20%, vantagens para os colaboradores do CNAD 10%.
10. **Obtenção dos documentos do concurso:** Os documentos referentes ao presente concurso podem ser obtidos a através do seguinte endereço eletrónico: geral.cnad@gov.cv
11. **Data de obtenção dos documentos:** Os documentos devem ser obtidos a partir da data do anúncio do concurso.

12. **Data de apresentação das propostas:** As propostas devem ser submetidas até o dia 27 de outubro de 2023 às 17h00.

13. **Modo de apresentação das propostas:** Carta Fechada dirigida ao Centro Nacional de Arte, Artesanato e Design – CNAD

CONCURSO CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO CAFÉ DO CNAD

PRESIDENTE DO JÚRI DO CONCURSO

PRAÇA AMILCAR CABRAL- CP 1027

MINDELO

ILHA DE SÃO VICENTE

14. **Língua:** Portuguesa

15. **Identificação do autor do anúncio:** Direção do CNAD

16. **Lei aplicável ao procedimento:** Código da Contratação Pública, aprovado pela Lei nº 88/VIII/2015, de 14 de abril de 2015.

Mindelo, 22 de setembro de 2023